



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LEILÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025
Processo Administrativo nº 00185/2025

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO

CRENCIAMENTO

DATA: 10/10/2025

HORÁRIO: a partir das 9h

LOCAL: Galpões Municipais, Rua A, nº 11, Município de Fortaleza de Minas/MG.

ABERTURA DO LEILÃO E COLETA DE OFFERTAS

DATA: 10/10/2025

HORÁRIO: a partir das 10h

LOCAL: Galpões Municipais, Rua A, nº 11, Município de Fortaleza de Minas/MG.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:

Site www.fortalezademinas.mg.gov.br/licitacoes, e-mail licitacao@fortalezademinas.mg.gov.br, telefones (35) 998753959, ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas.

A cópia do presente Edital poderá ser requerida junto ao Setor de licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, ou retirado no site www.Fortaleza de Minas.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS: licitacao@fortalezademinas.mg.gov.br, telefones (35) 998753959.

ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÕES:

Rua Santa Cruz n.º57, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza de Minas/MG – Fone: (35) 998753959.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LEILÃO PRESENCIAL N° 01/2025
Processo Administrativo N° 185/2025

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS/MG, através do Prefeito Municipal, Sr. Márcio Domingues de Andrade, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que no local, data e hora indicados abaixo, realizará licitação na modalidade leilão, objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a administração, conforme especificações deste edital.

Data do leilão: 10 de outubro de 2025 –Sexta Feira.

Hora: 10h (dez horas) – horário de Brasília/DF.

Modalidade: Presencial.

Local: Galpões Municipais.

Tipo de julgamento: Maior lance.

Leiloeira: Marli Aparecida Emídio, conforme Portaria nº 74/2025.

01. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) MÍNIMO
1.	01 (um) Automóvel de 4 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: Gol 1.0 ; Chassi: 9BWCA05X04T141354; Placa: HMN-1204 ; Cor: branca; Ano: 2004 e modelo 2004; Renavam: 832111139.	1.000,00
2.	01 (um) Automóvel de 5 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Uno Mille Fire Flex ; Chassi: 9BD15822764791598; Placa: HMG-5693 ; Cor: branca; Ano: 2005 e modelo: 2006; Renavam: 874126258.	1.500,00
3.	01 (um) Automóvel de 5 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Uno Mille Economy ; Chassi: 9BD15822AD6753442; Placa: OMG-9449 ; Cor: branca; Ano: 2012 e modelo: 2013; Renavam: 487885821.	3.000,00
4.	01 (um) Automóvel de 4 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Palio HLX Flex ; Chassi: 9BD17141C52586769; Placa: HMN-1922 ; Cor: preta; Ano: 2005 e modelo: 2005; Renavam: 851058434.	10.000,00
5.	01 (um) Automóvel de 5 lugares; Marca: Ford; Modelo: Fusion ; Chassi: 3FAHPOJA1AR425725; Placa: GYI-0707 ; Cor: preta; Ano: 2010 e modelo: 2010; Renavam: 251786595.	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

6.	01 (um) Automóvel tipo ambulância de 2 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Doblo Rontan ; Chassi: 9BD223153C2025865; Placa: NXX-0851 ; Cor: branca; Ano: 2011 e modelo: 2012; Renavam: 456532820.	5.000,00
7.	01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: Kombi ; Chassi: 9BWGF07X67P007879; Placa: HMN-6035 ; Cor: branca; Ano: 2006 e modelo: 2007; Renavam: 905143710.	1.500,00
8.	01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: Kombi ; Chassi: 9BWMF07X2CP005608; Placa: HLF-6697 ; Cor: branca; Ano: 2011 e modelo: 2012; Renavam: 338846514.	3.000,00
9.	01 (uma) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: Kombi ; Chassi: 9BWMF07XXCP005081; Placa: HLF-6698 ; Cor: branca; Ano: 2011 e modelo: 2012; Renavam: 338848622.	500,00
10.	01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: Kombi ; Chassi: 9BWMF07X9EP009755; Placa: OQO-9866 ; Cor: branca; Ano: 2013 e modelo: 2014; Renavam: 00565329758.	3.000,00
11.	01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: Kombi ; Chassi: 9BWMF07X0AP020847; Placa: HLF-2756 ; Cor: branca; Ano: 2010 e modelo: 2010; Renavam: 204055903.	3.000,00
12.	01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 13 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Ducato ; Chassi: 93W231K2151021312; Placa: HMG-4246 ; Cor: branca; Ano: 2004 e modelo: 2005; Renavam: 852973063.	4.000,00
13.	01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 14 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Ducato ; Chassi: 93W244P24E2136730; Placa: OXJ-9261 ; Cor: branca; Ano: 2014 e modelo: 2014; Renavam: 01007559389.	10.000,00
14.	01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 14 lugares; Marca: Fiat; Modelo: Ducato ; Chassi: 93W244P24E2135561; Placa: OXH-4171 ; Cor: branca; Ano: 2014 e modelo: 2014; Renavam: 01005582294.	8.000,00
15.	01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 29 lugares; Marca: Iveco ; Modelo: Cityclass ; Chassi: 93ZL68C01D8452202; Placa: OQM-8882 ; Cor: amarela; Ano: 2013 e modelo: 2013; Renavam: 565962981.	10.000,00
16.	01 (um) Automóvel tipo ônibus de 43 lugares; Marca: Mercedes Benz; Modelo: Marcopolo ; Chassi: 9BM384067XB197064; Placa: KOJ-2110 ; Cor: bege; Ano: 1999 e modelo: 1999; Renavam: 00722545258.	10.000,00
17.	01 (um) Automóvel tipo caminhão; Marca: Ford ; Modelo: F11000 ; Chassi: 9BFNXXLM7KDB04031; Placa: CAN-1259 ; Cor: azul; Ano: 1989 e modelo: 1989; Renavam: 00422565555.	6.000,00
18.	01 (um) Automóvel tipo caminhão; Marca: GM/Chevrolet ; Modelo: 12000 ; Chassi: 9BG653NXLLC023055; Placa: BMG-3061 ; Cor: branca; Ano: 1990 e modelo: 1990; Renavam: 146170148.	4.000,00
19.	01 (uma) Retroescavadeira ; Marca: Case; Modelo 580L; Chassi: N6AH02642; Motor: 30221046; Cor: amarela; Ano: 2006.	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

20.	01 (uma) Sucata parcialmente queimada de Motoniveladora ; Marca: New Holland; Modelo: RG140; Chassi: N6AF00205; Motor: 30799864; Cor: amarela; Ano: 2006.	20.000,00
21.	01 (um) Conjunto Mesa de Bruck e Poliguindaste.	3.000,00
22.	01 (um) estoque de sucatas de motosserras e ferramentas de jardinagem diversas.	100,00
23.	01 (um) estoque de sucatas de baterias automotivas diversas.	400,00
24.	01 (um) estoque de sucatas de motores automotivos diversos.	500,00
25.	01 (um) estoque de sucatas de máquinas de leite de soja, equipamentos eletrônicos, televisores, computadores e outros diversos.	250,00
26.	01 (um) estoque de eletrodomésticos e outros diversos.	250,00
27.	01 (um) estoque de materiais hospitalares, ferragens e outros diversos.	250,00
28.	01 (um) estoque de móveis escolares, móveis de escritório, armários e outros diversos.	250,00
29.	01 (um) estoque de sucatas de iluminação pública.	500,00
30.	01 (uma) Carreta tanque agrícola.	500,00
31.	01 (uma) Carreta agrícola basculante de eixo único.	500,00
32.	01 (um) Tanque aéreo horizontal com bacia de contenção.	2.000,00
33.	01 (um) estoque de sucatas de caçamba estacionária e tanque vertical.	500,00
34.	01 (um) estoque de sucatas ferrosa e não-ferrosa diversas.	250,00
35.	01 (um) estoque de sucatas de estruturas metálicas de demolição.	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

36.	01 (uma) Caçamba basculante.	1.000,00
-----	------------------------------	----------

02. PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO

2.1. O preço mínimo de arrematação do bem móvel inservível será conforme tabela anterior, de acordo com os laudos de avaliação, executados pela Comissão de Leilão, designada pela Portaria nº 74/2025, que estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do município.

03. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas que satisfaçam plenamente as condições do presente edital.

3.2. Para participação o interessado deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF ou CNH e comprovante de residência para Pessoas Físicas e para Pessoas Jurídicas o Cartão CNPJ, comprovante de endereço, bem como RG, CPF e/ou CNH do representante legal.

3.3. Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que desempenhe função na licitação, Comissão de Leilão ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.5. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.3. CREDENCIAMENTO

PARA PESSOA JURÍDICA

3.3.1. Os representantes dos interessados deverão trazer seu credenciamento, através de documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

3.3.2. Deverá ser apresentado juntamente com o documento acima referido o Contrato Social com a última alteração ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original.

3.3.3. O documento de credenciamento poderá seguir o modelo do Anexo I.

3.3.4. Não há obrigatoriedade de credenciamento prévio ao certame, o mesmo será permitido durante o curso da sessão do pregão, encerrando-se somente após o arremate do último lote a ser leiloado.

PARA PESSOA FÍSICA

3.3.5. As pessoas físicas deverão se credenciar para o leilão, apresentando cópia da carteira de identidade juntamente com o termo de credenciamento, credenciamento este que poderá seguir o modelo do Anexo II e poderá ser preenchido no local do leilão, onde a administração municipal disponibilizará formulários para tal.

3.3.6. Não serão aceitas ofertas de interessados não credenciados.

3.3.7. Durante toda a sessão do leilão será possível o acolhimento de novos credenciados, encerrando-se o credenciamento somente após o arremate do último lote.

04. VISITAÇÃO DOS BENS

4.1. Os lotes estarão disponíveis para visita dos interessados entre os dias 24, 25 e 26 de setembro, das 8h às 11h e das 13h às 16h, nos Galpões Municipais, localizada na Rua A, nº 11, Município de Fortaleza de Minas/MG:

Localização: <https://maps.app.goo.gl/aKpvmiwPd4x2cFCaA>

4.2. Os lotes 30 ao 36 encontram-se na área do Canteiro Municipal de Mudas, localizado na Rua José Pereira de Souza:

Localização: <https://maps.app.goo.gl/tJ3HQzKuqtvut9TLA>

Contato para informações complementares: Diego (35) 9 9818-6025.

05. PAGAMENTO E RETIRADA DO BEM

5.1. O pagamento do bem arrematado será a vista e o arrematante, deverá fazê-lo diretamente nas Agências Bancárias através de Documento de Arrecadação Municipal, fornecido ao término do Leilão pelo departamento de arrecadação da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

5.2. Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a Administração Municipal entregará para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS

FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- data do leilão;
- nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- nº do leilão e do lote arrematado;
- descrição do bem.

5.3. O arrematante deverá apresentar à Administração Municipal, até o 3º (terceiro) dia útil após a realização do leilão, o Documento de Arrecadação Municipal (original), devidamente quitado, para entrega da respectiva Nota de Arrematação

5.4. Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

5.5. Os bens arrematados só serão entregues após o pagamento da guia e/ou da compensação do cheque dado em pagamento.

5.6. Os pagamentos também poderão ser realizados, através de Transferência Eletrônica ou PIX à Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, quando após a efetiva certificação da integralização do pagamento, os bens poderão ser entregues aos arrematantes vencedores, sob suas expensas

Dados bancários da Prefeitura para transferência eletrônica:

Banco do Brasil: 001

Agência: 0194-5

Conta: 77.144-9

Município Fortaleza Minas

CNPJ: 18241760/0001-56

Chave PIX: 18241760000156 (CNPJ)

5.7. O bem somente será autorizado para retirada, após a integralização do pagamento ao município.

5.8. Uma vez integralizado o pagamento, o município de Fortaleza de Minas, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total e avaria que venha a ocorrer nos bens arrematados e não retirados no prazo indicado no item 5.16.

5.9. A falta de pagamento acarretará ao arrematante a perda do bem arrematado, respondendo com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem em favor do Município, bem como poderá ser suspenso de novos leilões que o município venha realizar, e declarado inidôneo, nos termos do disposto nos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.10. Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, no local de sua retirada, sem garantia, isentando o Município e a Leiloeira de qualquer responsabilidade.

5.11. É de responsabilidade do arrematante vistoriar e avaliar as condições físicas dos bens antes do arremate, visto que os mesmos podem apresentar danos mecânicos, elétricos, peças faltantes ou vícios ocultos. Toda e qualquer regularização são de responsabilidade do arrematante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

5.12. Despesas de transferência e licenciamento de veículos, correrão por conta do arrematante, bem como o transporte dos mesmos.

5.13. O Município fornecerá a documentação adequada para os veículos emplacados em seu nome, possíveis para a transferência ao licitante comprador.

5.14. No interesse do Município, a Leiloeira poderá conceder o prazo máximo de dez minutos entre a alienação de um lote e outro, com a finalidade dos licitantes efetuarem consultas e ou autorização para novos lances. A Leiloeira e a Comissão de Leilão, resolverão no ato, com plenos poderes, qualquer assunto omissivo ou de súbita apresentação.

5.15. A retirada dos bens iniciará a partir da confirmação dos pagamentos por parte da Leiloeira. Após a confirmação, o arrematante deverá dirigir-se a Prefeitura munido do seu documento de identificação e a Nota de Arrematação, solicitando o acompanhamento para retirada do lote. O horário de expediente para retirada dos bens é de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h. Não é necessário agendamento para a retirada dos lotes.

5.16 Retirada Dos Bens

5.16.1. De posse do Documento de Arrecadação Municipal quitado, juntamente com a Nota de Arremate e Documento de Liberação, o arrematante deverá dirigir-se aos locais de visitação dos bens, localizado nesta cidade de Fortaleza de Minas/MG.

5.16.2. A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1 (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação.

5.16.3. Os arrematantes, no ato da retirada do Documento de Liberação junto a Administração Municipal, deverão assinar Termo de Responsabilidade comprometendo-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) e dar-lhes a destinação adequada, sendo a assinatura deste termo, pré-requisito para a Liberação do Bem.

5.16.4. Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação em até 5(cinco) dias contados da data do Leilão no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, em dias úteis, mediante apresentação do Documento de Liberação emitido pela Administração Municipal.

5.16.5. Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelo telefone (35) 998753959

5.16.6. Após o décimo dia até o décimo quinto dia após a realização do leilão, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a "taxa de permanência" por lote arrematado, no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais por dia.

5.16.7. A partir do dia décimo sexto dia após a realização do leilão, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s) o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Fortaleza de Minas/MG.

5.16.8. O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local de visitação.

5.16.9. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, o leiloeiro poderá impedir a sua participação nos certames subsequentes pelo período máximo de um ano, sem prejuízos das multas previstas no item 5.9 deste edital

06. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observado o preço mínimo de arrematação por lote estabelecido no item 01 deste Edital.

6.2. O leilão público será realizado lote por lote, obedecendo ordem crescente, sendo os lances “ao vivo”, presencialmente no local indicado.

07. DOS RECURSOS:

7.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 5 minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

7.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.

7.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

7.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

7.6. Na hipótese de ocorrência da preclusão prevista no item 7.1, o processo será encaminhado à autoridade superior, que fica autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

08. DAS IMPUGNAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, na Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

8.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Decreto, estará sujeito às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem à Administração, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105/2015.

10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO:

10.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

10.2. O motivo determinante, tanto para anulação por ilegalidade quanto para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente, desde que devidamente comprovado nos autos do processo.

10.3. A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa, através de procedimento administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Encerradas as etapas de recurso, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As condições previstas na cláusula anterior e a participação do licitante no leilão é a concordância de que o mesmo conhece as condições de cada lote não cabendo nenhum tipo de reclame posterior quanto aos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

12.2. Esclarecimentos sobre o conteúdo do presente Edital, poderão ser obtidos no Setor de Licitações, à Rua Santa Cruz, 259, CEP 37.905-000, Fortaleza de Minas/MG, fone (35) 99818-6025. Demais informações e fotos poderão ser acessadas pelo site do Município de Fortaleza de Minas/MG.

12.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

12.4. A nota de arremate será emitida em nome do licitante credenciado que for declarado pelo leiloeiro como arrematante, não cabendo em hipótese alguma a alteração do arrematante.

12.5. O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de arrematação e a data será a do pagamento do Documento de Arrecadação e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no documento de arrecadação.

12.6. Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontram, que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 4 deste Edital.

12.7. Os bens considerados "sucata" não terão documentação para transferência de propriedade.

12.8. A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.

12.9. As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).

12.10. O(s) bem(ns) arrematado(s) e/ou o "CRV" somente será(ão) liberado(s) se não existir(em) pendência(s) de pagamento e após o arrematante assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade quanto as condições e providências a serem tomadas para regularizar a situação do veículo.

12.11. Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

12.12. A Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

12.13. Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo III deste edital.

12.14. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações.

Fortaleza de Minas, MG, 12 de setembro de 2025.



Márcio Domingues de Andrade
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURIDICA

Fortaleza de Minas/MG, __ de _____ de 2025

À
Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º 185/2025
Leilão n.º 001/2025

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), CNPJ n.º, com sede na _____,
neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF,
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento Credencia Senhor (nome, RG,
CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para junto à Prefeitura
Municipal de Fortaleza de Minas/MG, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação
na modalidade de Leilão n.º 001/2025, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes,
ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e
demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

Nome e assinatura da Licitante

Este documento deverá estar com firma reconhecida da assinatura do representante legal da empresa ou acompanhado de documento, original ou cópia autenticada, válido para conferência da mesma.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA

Fortaleza de Minas/MG, _____ de _____ de 2025

À
Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG

Ref.: Processo Licitatório n.º 0185/2025
Leilão nº 01/2025

Prezados Senhores,

Eu _____, portador do RG n.º
_____, SSP/_____, CPF n.º _____, telefone(____) _____
residente e domiciliado, _____

solicito credenciamento para a participação do Leilão n.º 01/2025.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente,

Assinatura do Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO III

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE 1

01 (um) Automóvel de 4 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: **Gol 1.0**; Chassi: 9BWCA05X04T141354; Placa: HMN-1204; Cor: branca; Ano: **2004** e modelo 2004; Renavam: 832111139.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 2

01 (um) Automóvel de 5 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Uno Mille Fire Flex**; Chassi: 9BD15822764791598; Placa: HMG-5693; Cor: branca; Ano: **2005** e modelo: 2006; Renavam: 874126258.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 3

01 (um) Automóvel de 5 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Uno Mille Economy**; Chassi: 9BD15822AD6753442; Placa: **OMG-9449**; Cor: branca; Ano: **2012** e modelo: 2013; Renavam: 487885821.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 4

01 (um) Automóvel de 4 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Palio HLX Flex**; Chassi: 9BD17141C52586769;
Placa: **HMN-1922**; Cor: preta; Ano: **2005** e modelo: 2005; Renavam: 851058434.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00





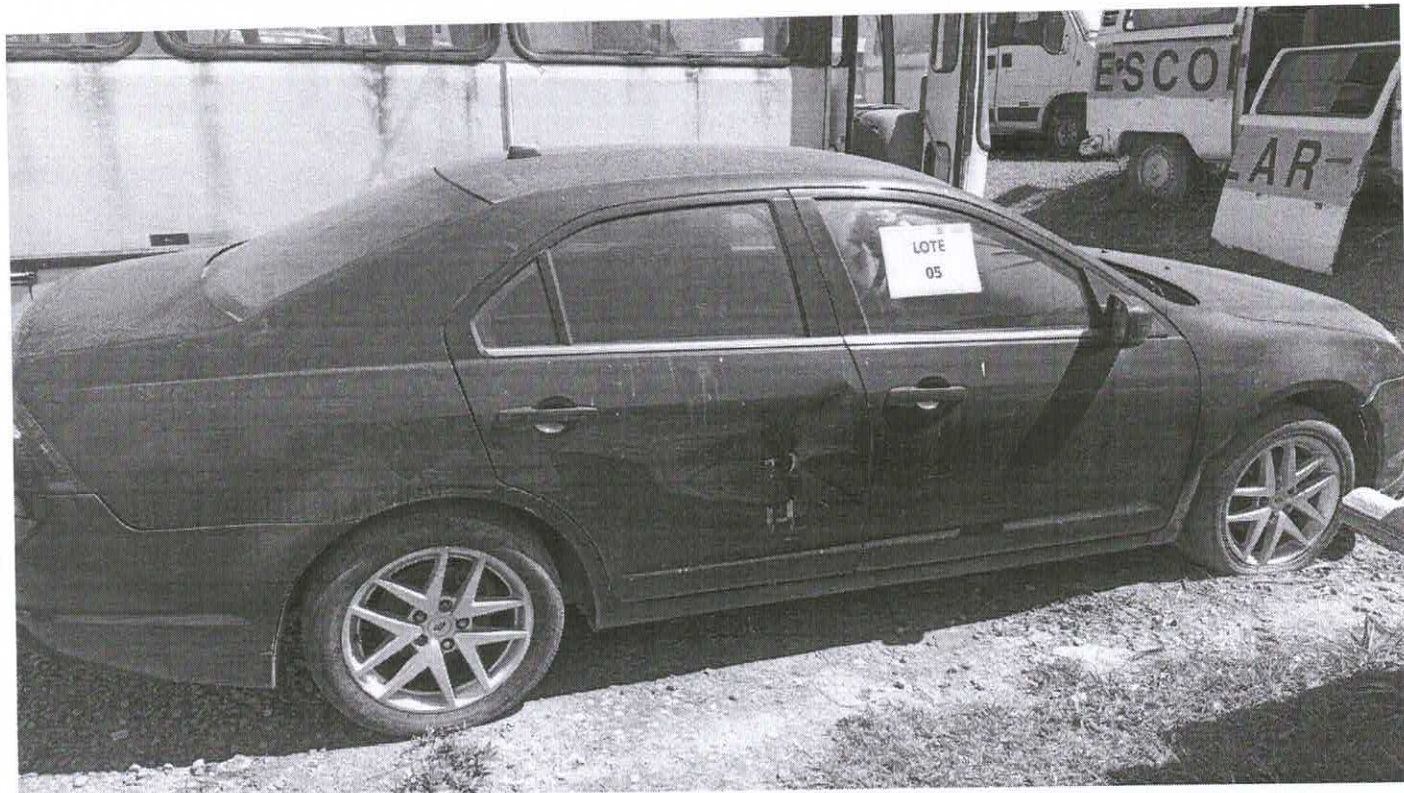
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 5

01 (um) Automóvel de 5 lugares; Marca: Ford; Modelo: **Fusion**; Chassi: 3FAHP0JA1AR425725; Placa: **GYI-0707**; Cor: preta; Ano: **2010** e modelo: 2010; Renavam: 251786595.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 6

01 (um) Automóvel tipo **ambulância** de 2 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Doblo Rontan**; Chassi: 9BD223153C2025865; Placa: **NXX-0851**; Cor: branca; Ano: **2011** e modelo: 2012; Renavam: 456532820.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 7

01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: **Kombi**; Chassi: 9BWGF07X67P007879; Placa: **HMN-6035**; Cor: branca; Ano: **2006** e modelo: 2007; Renavam: 905143710.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 8

01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: **Kombi**; Chassi: 9BWMF07X2CP005608; Placa: **HLF-6697**; Cor: branca; Ano: **2011** e modelo: 2012; Renavam: 338846514.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 9

01 (uma) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: **Kombi**; Chassi: 9BWMF07XXCP005081; Placa: **HLF-6698**; Cor: branca; Ano: **2011** e modelo: 2012; Renavam: 338848622.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 500,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 10

01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: **Kombi**; Chassi: 9BWMF07X9EP009755; Placa: **OQO-9866**; Cor: branca; Ano: **2013** e modelo: 2014; Renavam: 00565329758.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00





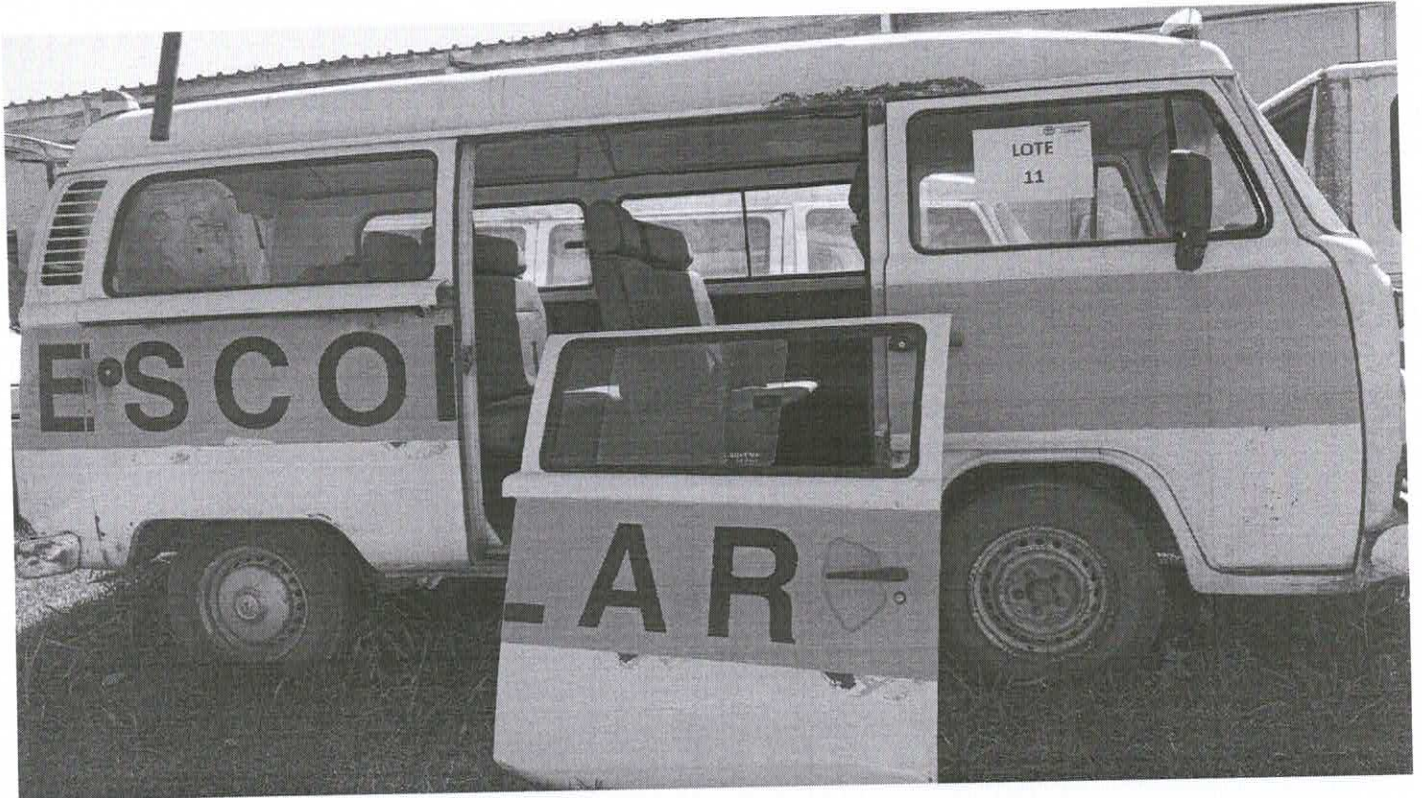
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 11

01 (um) Automóvel tipo furgão de 15 lugares; Marca: Volkswagen; Modelo: **Kombi**; Chassi: 9BWMF07X0AP020847; Placa: **HLF-2756**; Cor: branca; Ano: **2010** e modelo: 2010; Renavam: 204055903.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 12

01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 13 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Ducato**; Chassi: 93W231K2151021312; Placa: **HMG-4246**; Cor: branca; Ano: **2004** e modelo: 2005; Renavam: 852973063.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 13

01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 14 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Ducato**; Chassi: 93W244P24E2136730; Placa: **OXJ-9261**; Cor: branca; Ano: **2014** e modelo: 2014; Renavam: 01007559389.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 14

01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 14 lugares; Marca: Fiat; Modelo: **Ducato**; Chassi: 93W244P24E2135561; Placa: **OXH-4171**; Cor: branca; Ano: **2014** e modelo: 2014; Renavam: 01005582294.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 15

01 (um) Automóvel tipo micro-ônibus de 29 lugares; Marca: **Iveco**; Modelo: Cityclass; Chassi: 93ZL68C01D8452202; Placa: **OQM-8882**; Cor: amarela; Ano: **2013** e modelo: 2013; Renavam: 565962981.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 16

01 (um) Automóvel tipo **ônibus** de 43 lugares; Marca: Mercedes Benz; Modelo: Marcopolo; Chassi: 9BM384067XB197064; Placa: **KOJ-2110**; Cor: bege; Ano: **1999** e modelo: 1999; Renavam: 00722545258.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 17

01 (um) Automóvel tipo caminhão; Marca: **Ford**; Modelo: **F11000**; Chassi: 9BFNXXLM7KDB04031;
Placa: **CAN-1259**; Cor: azul; Ano: **1989** e modelo: 1989; Renavam: 00422565555.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 6.000,00



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 18

01 (um) Automóvel tipo caminhão; Marca: **GM/Chevrolet**; Modelo: **12000**; Chassi: 9BG653NXLLC023055; Placa: **BMG-3061**; Cor: branca; Ano: **1990** e modelo: 1990; Renavam: 146170148.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 19

01 (uma) Retroescavadeira; Marca: Case; Modelo 580L; Chassi: N6AH02642; Motor: 30221046; Cor: amarela; Ano: 2006.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 30.000,00



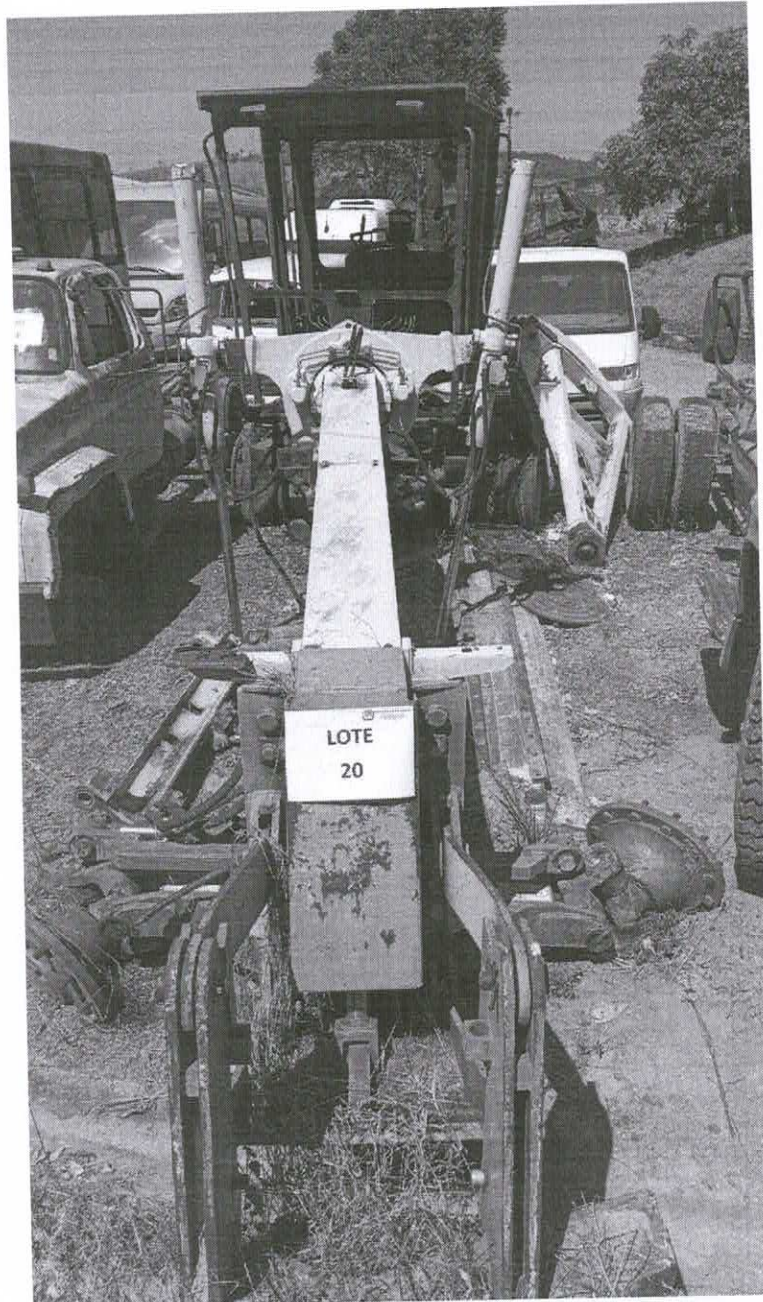


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 20

01 (uma) Sucata parcialmente queimada de **Motoniveladora**; Marca: New Holland; Modelo: RG140; Chassi: N6AF00205; Motor: 30799864; Cor: amarela; Ano: 2006.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 21

01 (um) Conjunto Mesa de Bruck e Poliguindaste.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

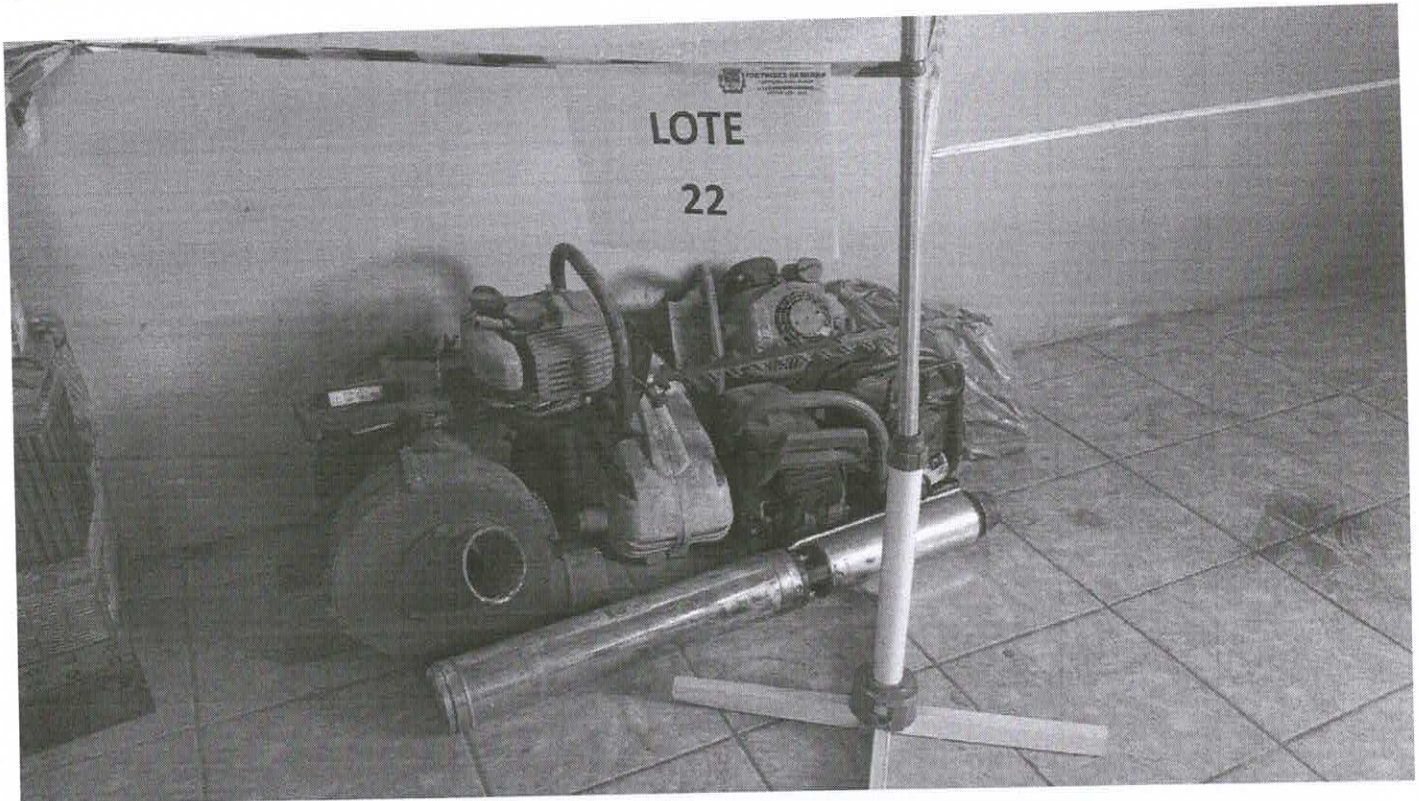


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 22

01 (um) estoque de sucatas de motosserras e ferramentas de jardinagem diversas.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 23

01 (um) estoque de sucatas de baterias automotivas diversas.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 24

01 (um) estoque de sucatas de motores automotivos diversos.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 500,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

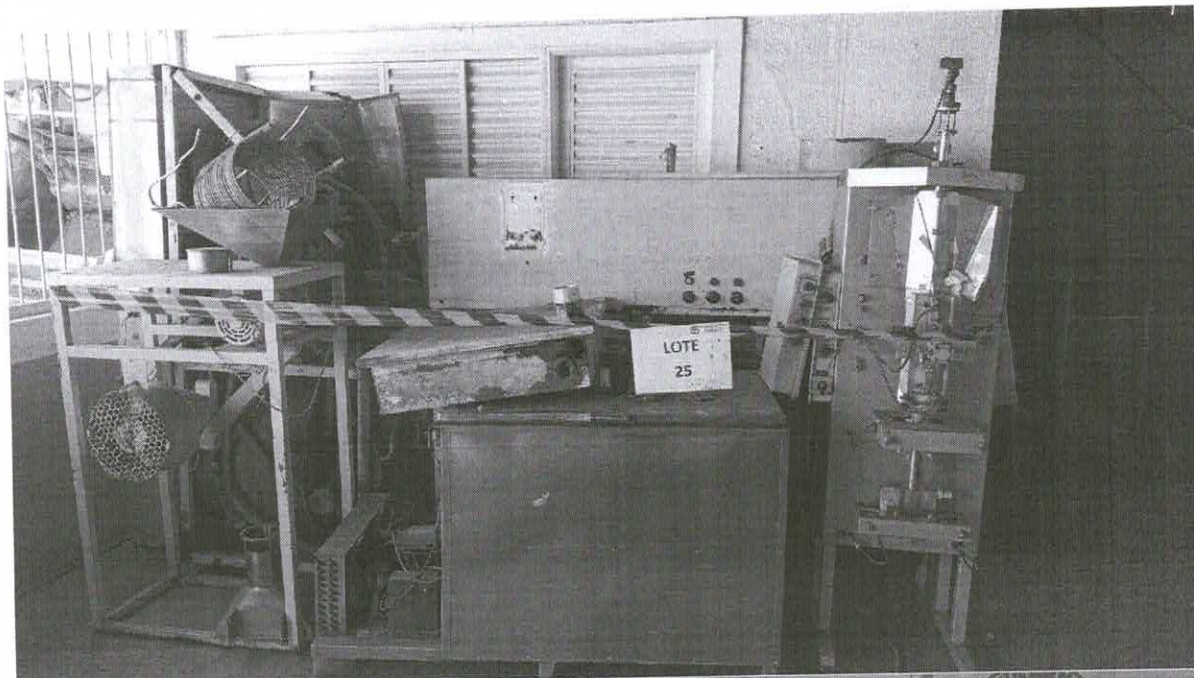


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 25

01 (um) estoque de máquinas de leite de soja, equipamentos eletrônicos, televisores, computadores e outros diversos.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 26

01 (um) estoque de eletrodomésticos e outros diversos.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 500,00



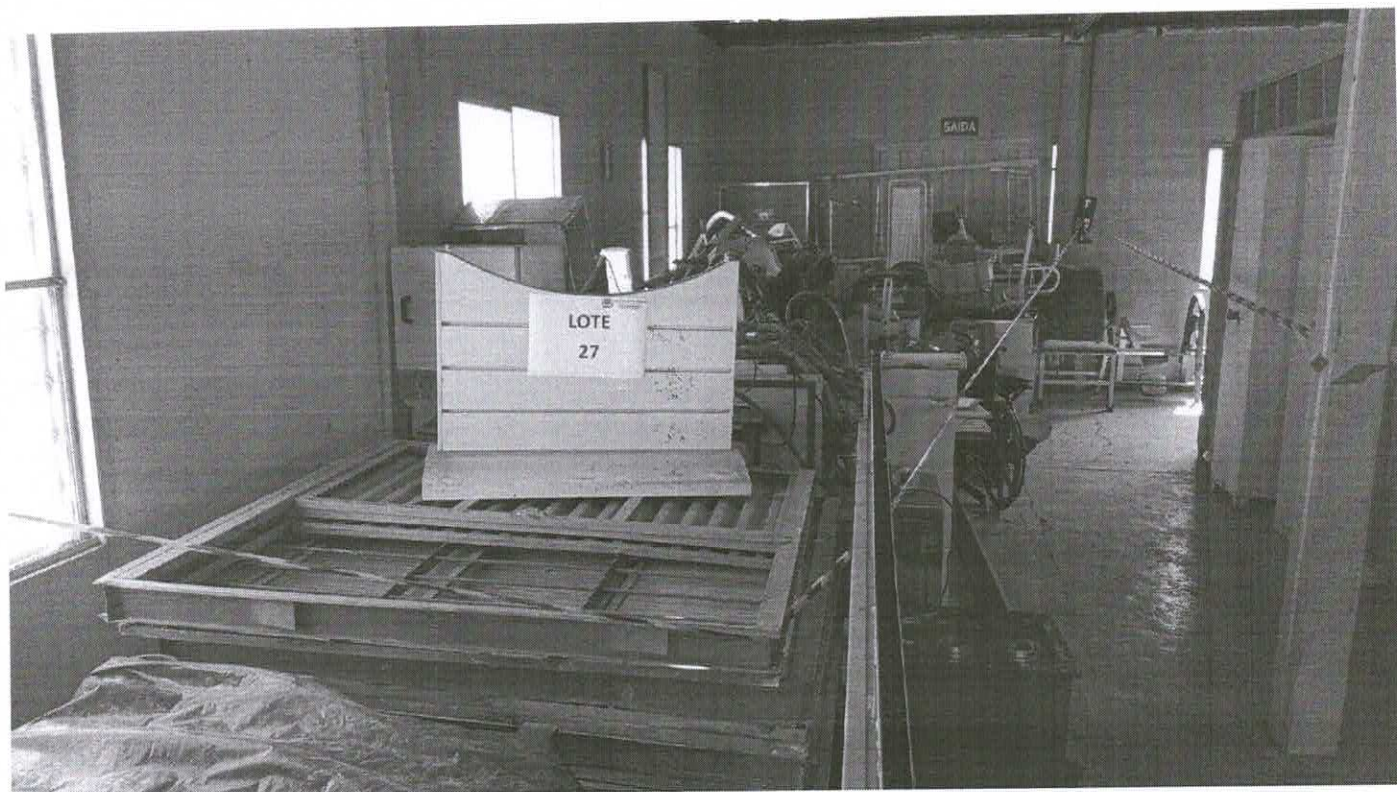


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 27

01 (um) estoque de materiais hospitalares, ferragens e outros diversos.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 250,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 28

01 (um) estoque de móveis escolares, móveis de escritório, armários e outros diversos.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 29

01 (um) estoque de sucatas de iluminação pública.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 500,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 30

01 (uma) Carreta tanque agrícola.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 250,00





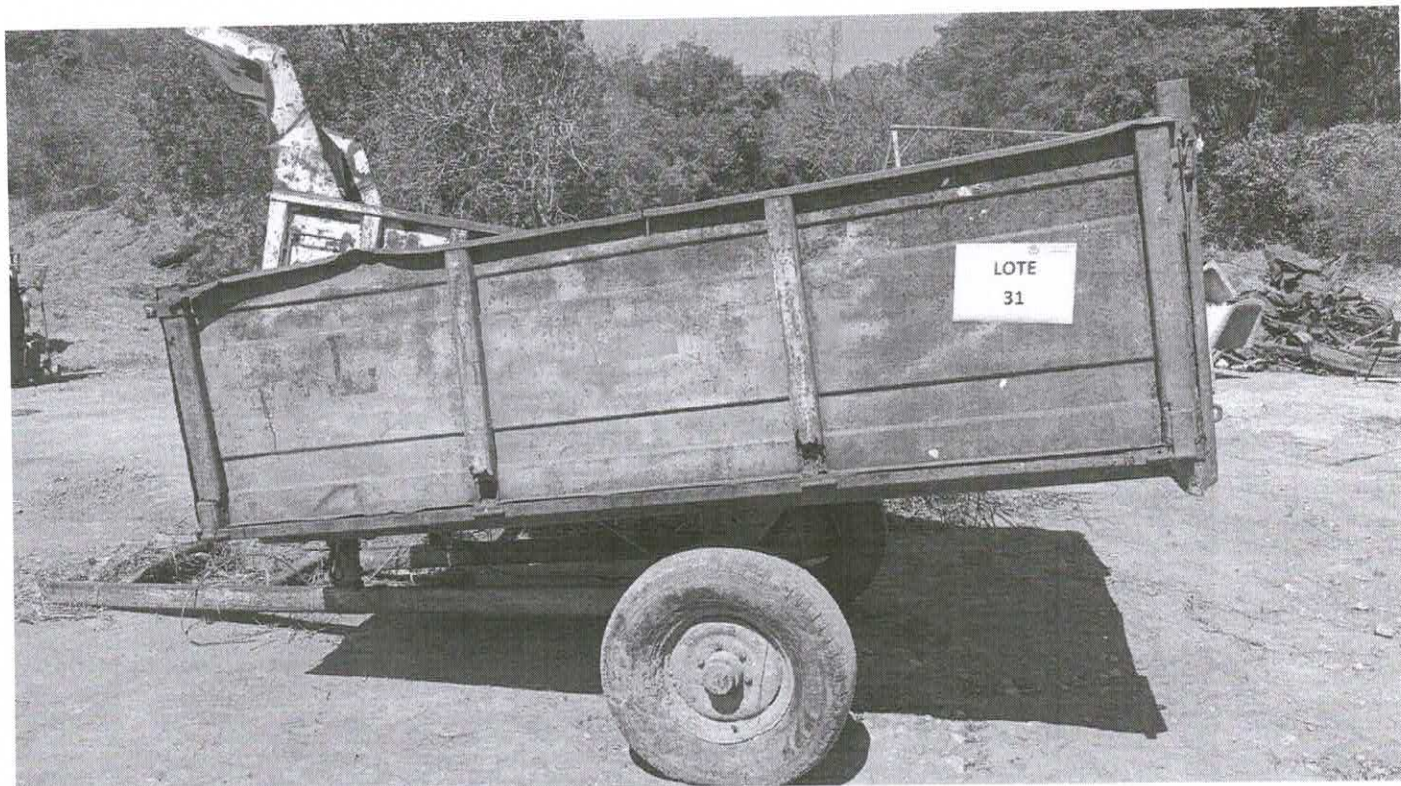
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 31

01 (uma) Carreta agrícola basculante de eixo único.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 250,00



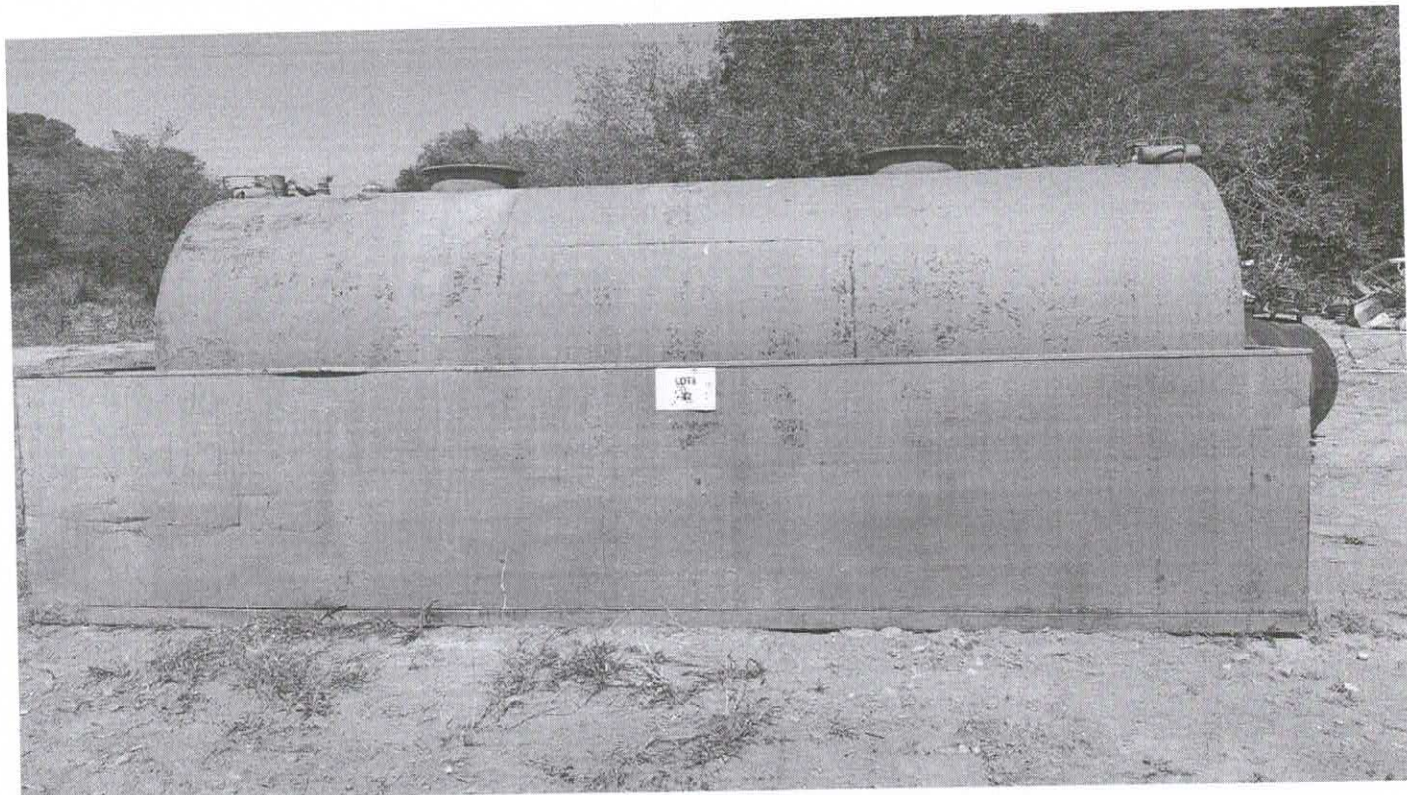


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 32

01 (um) Tanque aéreo horizontal com bacia de contenção.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 33

01 (um) estoque de sucatas de caçamba estacionária e tanque vertical.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 500,00



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 34

01 (um) estoque de sucatas ferrosa e não-ferrosa diversas.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 35

01 (um) estoque de sucatas de estruturas metálicas de demolição.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 250,00



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

LOTE 36

01 (uma) Caçamba basculante.

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00

